

339/23 Jizielle

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 073, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Institui na Câmara Municipal de Belém, o Diploma de Mérito "Hecilda Veiga" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Comissão Executiva promulga e publica a seguinte Resolução:

- **Art. 1º** Fica instituído na Câmara Municipal de Belém, o Diploma de Mérito "Hecilda Veiga", em alusão à luta por Memória, Verdade e Justiça, em repúdio à Ditadura Militar-civil-empresarial instalada no Brasil em 31 de março de 1964 e para o reconhecimento e valorização das pessoas que se destacam na luta em defesa da democracia.
- **Art. 2º** O Diploma será entregue às pessoas que se destacaram e tenham histórico de luta em defesa da democracia, contra regimes políticos e práticas autoritárias de governos nacionais.

Parágrafo único. O Diploma será entregue durante Sessão Solene da Câmara Municipal de Belém.

Art. 3º As pessoas agraciadas poderão ser indicadas por Vereadoras, Vereadores, bancadas, partidos políticos e blocos partidários com representação no Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. Para concessão do Diploma de Mérito "Hecilda Veiga", os legitimados indicados no caput deste artigo deverão fornecer as seguintes informações, obrigatoriamente:

I – nome da pessoa, organização ou entidade;

II – atos ou serviços prestados;

III – justificativa e/ou fatores motivadores da indicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 27 de JUNHO de 2023.

Vereador JOHN WAYNE

Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO

1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO

2º Secretário